



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG  
(Lei Federal 13.146/2015 e Lei Municipal 3.452/2013)

**Resolução 001/2024**

*Dispõe sobre a aprovação do  
Regimento Interno do Conselho  
Municipal de Direitos da Pessoa com  
Deficiência e dá outras Providências*

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, no uso de suas atribuições legais conforme disposto na Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 e Lei Municipal nº 3.452, de 27 de setembro de 2013, conforme deliberação da Plenária Ordinária nº 020/2024, realizada em 24 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, na forma do anexo que integra esta Resolução.

**Art. 2º** Esta resolução foi aprovada em sua plenária de nº 020/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 15 de maio de 2024.

---

Cláudia Cristina Francisco  
Presidente do Conselho Municipal de Direitos das Pessoas com Deficiência